

BOLETIM

NÚCLEO
CULTURAL
DA HORTA



2011 | núcleo CULTURAL
da horta

BOLETIM DO NÚCLEO CULTURAL DA HORTA

EDIÇÃO / *PUBLISHER*

NÚCLEO CULTURAL DA HORTA

EDITOR / *EDITOR*

Ricardo Manuel Madruga da Costa

COMISSÃO EDITORIAL / *EDITORIAL COMMITTEE*

Jorge Costa Pereira

José Damião Rodrigues

Magda Costa Carvalho

Susana Goulart Costa

Urbano Bettencourt

Vamberto de Freitas

ENDEREÇO POSTAL / *MAILING ADDRESS*

Apartado 179

9900-909 HORTA

E-MAIL DO EDITOR / *EDITOR'S E-MAIL*

rmmc2@sapo.pt

CAPA / *COVER DESIGN*

Barro Açores, Horta

Composição utilizando elementos gráficos do logotipo do Ano Europeu do Voluntariado.

CONCEPÇÃO GRÁFICA / *DESIGN*

PUBLITO – Estúdio de Artes Gráficas, Lda.

Parque Industrial de Pitancinhos

BRAGA - Portugal

TIRAGEM / *CIRCULATION*

350 exemplares / *350 copies*

DEPÓSITO LEGAL / *CATALOG PUBLISHING DATA*

128988/98

ISSN 1646-0022

A edição *online* dos números anteriores encontra-se acessível em <http://www.nch.pt>

Online edition of previous numbers can be accessed via <http://www.nch.pt>

<i>Ensaio sobre Voluntariado nos Açores. Inquérito nas instituições de solidariedade social aos valores e atitudes do voluntariado</i> <i>An essay on volunteer work in the Azores. An enquiry about social solidarity organizations, its values and attitudes towards volunteer work</i>	
POR TOMAZ PONCE DENTINHO & GISELE TOSTE	59
 <i>Notas e dados sobre a pobreza nos Açores</i> <i>Notes and Data about Poverty in the Azores</i>	
POR FERNANDO DIOGO	79
 <i>Voluntariado como exercício da cidadania responsável. O contributo da Caritas</i> <i>Volunteering as a practise of responsible citizenship. The contribution of Caritas</i>	
POR EUGÉNIO JOSÉ DA CRUZ FONSECA	89
 <i>Da Vontade ao Voluntariado</i> <i>The act of volition and volunteering</i>	
POR MARIA GABRIELA CASTRO	97
 <i>Volunteerism and service-learning in the U.S.</i> <i>Voluntariado nos Estados Unidos da América: Historial e uso pedagógico</i>	
POR M. GLÓRIA DE SÁ	107
 <i>Volunteers: New Bedford Whaling Museum Research Library Foot Soldiers</i> <i>Os Voluntários na primeira linha das tarefas do Arquivo e Biblioteca do Museu da Baleia de New Bedford</i>	
POR LAURA C. PEREIRA	121
 <i>Documentos sobre o Ano Europeu do Voluntariado</i> <i>Documents on The European Year of Volunteering</i>	127

VÁRIA

CONTRIBUTED PAPERS

<i>A Azulejaria de Setecentos nas Igrejas conventuais na cidade da Horta: Principais dinâmicas decorativas</i> <i>Seventeenth Century tile in the churches of the city of Horta</i>	
POR MARIA ALEXANDRA GAGO DA CÂMARA & MARIA TERESA VERÃO	141

DA VONTADE AO *VOLUNTARIADO*

MARIA GABRIELA CASTRO

Castro, M. G. (2010), Da Vontade ao *Voluntariado*. *Boletim do Núcleo Cultural da Horta*, 20: 97-105.

Sumário: O acto volitivo, fundamento e princípio da vontade, estudado por Paul Ricoeur, na sua obra *Le Volontaire et l'involontaire*¹, publicada em 1950, será a base teórico-científica deste trabalho, atendendo a que o fenómeno do voluntariado tem por base exactamente a problemática da vontade. A nossa abordagem seguirá a do filósofo francês, pelo que não apresentaremos uma perspectiva psicológica mas sim uma dimensão filosófica assente na fenomenologia da vontade de modo a podermos compreender o acto volitivo e a acção solidária traduzida no termo *voluntariado*.

Castro, M. G. (2010), The act of volition and volunteering. *Boletim do Núcleo Cultural da Horta*, 20: 97-105.

Summary: The act of volition, as the foundation and principle of the will, by Paul Ricoeur, in his book *Le volontaire et l'involontaire*, published in 1950, will be the theoretical and scientific basis of this work, given that the phenomenon of volunteering is based on the problem of will. Our approach follows the French philosopher and therefore we do not present a psychological perspective but rather a philosophical dimension based on the phenomenology of the will so that we can understand the act of volition and the action in solidarity translated in volunteering.

Maria Gabriela Castro – Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais da Universidade dos Açores.

Palavras-chave: Acto voluntário, decidir, agir, consentir, involuntário e voluntariado.

Key-words: The act of volition, deciding, acting, involuntary and volunteering.

¹ RICOEUR, Paul, *Philosophie de la volonté: I – Le volontaire et l'involontaire*, Aubier, Paris, 1950, 1988. A partir deste momento referiremos esta obra pela sigla *VI*.

1. ACTO VOLUNTÁRIO

A obra *Le volontaire et l'involontaire* define o projecto ricoeuriano de uma **filosofia da vontade**, estudada na interligação das essências puras do acto volitivo com a existência corpórea e temporal da subjectividade humana². Neste projecto de Paul Ricoeur, desenvolvido através de diferentes metodologias, sobressai a fenomenologia existencial³ cruzada com a hermenêutica filosófica.

Começamos por chamar a atenção para o facto de em *Le volontaire et l'involontaire*, os “vivididos afectivos e volitivos” não se fundamentarem sobre a “representação”, mas para a realidade do querer ser simultaneamente *constituente e primitiva*. *Constituente*, no sentido em que qualifica todo o involuntário como humano, retomando-o como motivo de..., ins-

trumento de..., situação do querer; *primitiva*, na medida em que não se pode pensar a ausência ou a génese do querer sem se suspender a própria subjectividade, uma vez que “a total carência do querer seria a carência do ser-homem”⁴.

Prolonguemos a ideia de Ricoeur segundo a qual a sua primeira grande obra estabelece uma teoria eidética do voluntário e do involuntário. O termo eidético é aqui utilizado no sentido de uma teoria sobre a essência ou o *eidós*, isto é, sobre aquilo que, na vontade, se apresenta necessariamente invariável, as suas estruturas, e a possibilidade de se alcançar a inteligibilidade do involuntário no acto volitivo pela consciencialização dos motivos e das motivações.

² A obra *VI* desenrola-se ao longo de três partes: a primeira subordinada ao título “Decidir: a escolha e os seus motivos”; a segunda parte desta grande obra estuda o “Agir: a moção voluntária e os poderes”, e a terceira e última parte analisa o acto volitivo no *eidós* do consentir: “Do consentimento à necessidade”.

³ Ricoeur utiliza esta expressão, em “From the Existentialism to the Philosophy of Language”, in *Philosophy Today*, 17, 1973, p. 89, para caracterizar os seus estudos da época de cinquenta, perfeitamente integrados no movimento do pós-guerra denominado de «fenomenologia existencial». Michel Renaud, em “Fenomenologia e hermenêu-

tica, o projecto filosófico de Paul Ricoeur” [in *Revista Portuguesa de Filosofia*, tomo XLI-4-1985, Faculdade de Filosofia de Braga, 1985, p. 415], utiliza esta mesma expressão para caracterizar a metodologia utilizada por Ricoeur em *VI*. Esta mesma expressão é ainda utilizada por Manuel Maceiras, no seu artigo “Paul Ricoeur: uma Ontologia Militante” in CALVO, Martínez Tomás e ÁVILA, Crespo Remedios, pp. 46 e 56, bem como por António PINTOR-RAMOS, in *o.c.*, p. 80.

⁴ RICOEUR, Paul, *A l'école de la phénoménologie*, J. Vrin, Paris, 1987, p. 120. A partir deste momento referiremos esta obra pela sigla *Eph*.

Os primeiros ensaios do método descritivo, aplicado por Ricoeur ao acto volitivo, impuseram uma interpretação triádica aos actos da vontade, pois, dizer: «eu quero», implica 1) eu decido, 2) eu ajo e 3) eu consinto.

Na sequência da regra de ouro da fenomenologia de Husserl, de que *toda a consciência é consciência de alguma coisa*⁵, Ricoeur aceita que qualquer função assume a sua inteligibilidade pelo tipo de “visée”⁶ que a realiza, ou, como nos diz a fenomenologia, pela sua intencionalidade. O desafio ricoeuriano foi o de compreender, analisar e descrever a “visée” do acto volitivo e o objecto que lhe corresponde.

O próprio filósofo reconhece como “singularmente delicada”⁷ a aplicação do princípio de intencionalidade da consciência à dimensão prática do agir, na medida em que há que reconhecer o estatuto que pode ter o objecto, isto é, o correlato da consciência, no quadro das funções práticas⁸, na medida em que, a articulação, própria do método noético-noemático, exige a

correlação do querer e do seu objecto. A descrição analítica das intencionalidades emaranhadas da consciência querente, *noesis* da vontade, procura, nas formas do querido, *noema* da vontade, a inteligibilidade do acto de querer. É esta análise descritiva que permite descobrir na vontade as três estruturas do querer consoante a significação do seu respectivo correlato: o **decidir**, o **agir** e o **consentir**. O **decidir** esclarece-se pelo estudo do seu objecto real – o «querido», isto é: *o projecto*. O projecto é assim entendido como “a acção no gerúndio, (...) na qual estou implicado (no acusativo) como aquele que fará e (no nominativo) como aquele que pode”⁹. Porém, porque o projecto é vazio, em termos de realização do seu conteúdo, ele é o correlato do decidir. O decidir é o querer realizar um projecto e querer aqui é determinar-se, é um querer que obriga porque compromete quem assim quer. “Querer é obrigar-se a si próprio”¹⁰, o que nos leva a concluir

mente passa a designar a direcção do espírito para um fim, um objectivo, um alvo. Em fenomenologia designa aquilo que a consciência é capaz de *visualizar*, de *focalizar*, de “viser”: a sua abertura ao mundo.

⁷ Cf. VI, p.10.

⁸ Cf. Idem, *ibidem*.

⁹ *Eph*, p. 63.

¹⁰ “Razão pela qual a filosofia medieval e até mesmo a clássica descreviam a decisão como um imperium”, in VI, p. 47.

⁵ Por esta regra, estabelece-se a articulação e correlação entre a consciência e o mundo. Sendo a *noesis* a actividade pensante – o acto da consciência, e o *noema* o objecto enquanto pensado – o objecto que corresponde à *noesis*.

⁶ Optamos por manter o termo em francês, atendendo a que o mesmo não possui tradução em português. “Visée” é o acto de dirigir o olhar para um alvo. Analogica-

que a realização da decisão passa, necessariamente, pelo sujeito da deliberação. Quando alguém decide, decide-SE a fazer qualquer coisa. Aqui, o reflexo denota a auto-implicação do sujeito, pela corporeidade, na decisão consciente¹¹.

Todavia, decidir implica responsabilidade, pelo que a decisão implica a o sujeito responsável e comprometido capaz de oferecer à reflexão o fluxo vital da própria consciência que se transcende em direcção ao **agir**, isto é, a uma acção ou uma obra a fazer no mundo¹². O estudo das próprias correlações que a acção introduz no mundo esclarece o estudo do agir pois “um projecto [em si] é um irreal (...). A sua inscrição no real, pela acção, designa a segunda estrutura da vontade: a moção voluntária”¹³. Assim, o realizado, o *pragma*, o já feito, a acção efectuada, efectiva, que tem como correlato noético o agir, está presente no mundo, sendo este, a sua matéria e o seu contexto.

No estudo de Paul Ricoeur, o querer consiste ainda num visado, resíduo e

funcionalidade do decidir e do agir, denominado **consentir**. Esta noção de consentir possui como *noema* o *consentimento*. Este é a situação existencial do ser humano, a sua condição de existir como ente “querente” no mundo¹⁴, sendo por isso o seu estudo regulado pelo da necessidade assumida activamente. Para a viabilidade do *projecto* e para a sua realização pelo agir, *pragma*, a vontade tem de concordar com a necessidade, a qual ele não pode escolher, nem alterar, mas que faz parte das suas condições de existência.

O acto volitivo, próprio do sujeito querente, não é, no entanto livre, nem medida em que a vontade, fundamento do querer, está ligada a aspectos “não queridos”, ou seja, aspectos involuntários, correlatos dos actos volitivos. Se, por um lado, o decidir está em relação com o *projecto*, por outro lado, não se pode dissociá-lo dos motivos¹⁵ justificativos da decisão que o afectam positiva ou negativamente. Quando se afirma “eu decido isto porque...”, este porque invoca os

¹¹ Cf. VI, p. 62.

¹² Eph, p. 64.

¹³ VI, pp. 10-11.

¹⁴ Cf. Eph, p. 65.

¹⁵ Os **motivos** são as razões de ordem intelectual e os resultados de juízos de valor que determinam o fim de uma acção. Para Ricoeur, esta valoração judicativa é a via de abertura, da descrição pura do acto de deci-

dir, a uma ética. Veja-se a este respeito VI, pp. 64-75. Os motivos legitimam a acção e dão-lhe a marca de uma iniciativa particular. Os **móviles** são as razões de ordem afectiva tais como: necessidades, desejos, tendências... Em RICOEUR, Paul, *Philosophie de la volonté: II – Finitude et culpabilité: 1. L’homme faillible*; Aubier, 1960, 1988, nota 1, p. 68, Ricoeur afirma que, para a

motivos e as motivações da decisão sendo, por isso, a primeira estrutura de relação entre o *voluntário* e o *involuntário*. Esta estrutura denuncia ao eu transcendental numerosas funções, tais como o desejo, o prazer, a dor, etc., o que leva Ricoeur a poder afirmar que os motivos para a decisão são fornecidos à consciência “querente” por aspectos não “queridos”, isto é, involuntários.

Os poderes involuntários, como por exemplo, as emoções¹⁶ ou os hábitos, se por um lado são razões da decisão, por outro são obstáculos à acção. Esta dualidade eleva-os a órgãos do agir e, dada a sua característica, esses «poderes» só poderão ser estudados na sua relação com o próprio agir voluntário. Neste contexto, também o *consentimento* possui a sua relação ao involuntário pelo carácter, pela organização das forças vitais e pelo inconsciente, diferentes formas da necessidade, que no seu conjunto limitam e conduzem o sujeito¹⁷.

Estas breves indicações fazem com-

preender que o *projecto*, o *pragma* e o *consentimento* são os diferentes aspectos do «querido» e constituem, deste modo, o *noema* da vontade. Mas, em virtude da correlação entre o voluntário e o involuntário, que resumidamente acabamos de aflorar, as articulações da vontade, nomeadamente o decidir, o agir e o consentir, possibilitam não só a descrição dos aspectos “queridos”, como a dos “não queridos”, involuntários portanto, fornecendo também a ordem da sua comparência e possuindo a chave da sua inteligibilidade.

Depois de levantarmos apenas os pontos cruciais da fenomenologia da vontade de Paul Ricoeur, podemos afirmar que são “as articulações do «querido» como correlato do «querer» que orientam a descrição”¹⁸ eidética do acto volitivo e que nos facilitam a compreensão de que dizer «eu quero» é afirmar a primazia do – «eu decido», sendo o seu substrato facilitador o *projecto*.

Decidir é, pois, “designar uma acção própria”¹⁹, é a afirmação do sujeito

psicologia contemporânea a *motivação* cobre todo o campo das necessidades(-de) e das pulsões; assume ainda a noção de “motivação no sentido restrito de motivo do querer, logo na sua relação a um *projecto*, a uma obra “a fazer”, o que a linguagem comum exprime na relação do “porque”: eu decido-me a... porque... A motivação, tomada neste preciso sentido, é uma estrutura da decisão voluntária”.

¹⁶ As emoções e as paixões são exemplos demonstrativos de uma consciência fascinada, alienada da própria consciência de si. Cf. VI, p. 59-60.

¹⁷ Cf. PHILIBERT, Michel, *Paul Ricoeur ou la liberté selon l'espérance*, Ed. Seghers, Paris, p. 47.

¹⁸ VI, p. 10.

¹⁹ VI, p. 57.

nos e pelos seus actos projectados. Decidir é: 1) abrir a possibilidade de realização de uma acção que só depende do sujeito; 2) assumir a responsabilidade dessa realização e 3) encontrar a legitimação do projecto em razões e motivos capazes de o “historializarem”²⁰. Por isso o *projecto*, como substrato facilitador do decidir, é acto puro de designar no vazio²¹ uma acção futura que depende do sujeito, e que está no seu poder realizar. No entanto, o verdadeiro carácter da decisão, colocado na relação dinâmica existente entre a atenção e a motivação, facilitadoras da escolha, permanece encoberto, na medida em que escolher é parar de hesitar, é concentrar a atenção num determinado grupo de motivos; é passar à acção, e passar à acção implica a deliberação, através de uma «consciência que projecta». Um querer que apenas faz projectos, ou projecta, é um querer incompleto. Ainda não foi posto à

prova. Perde-se no vazio da deliberação que lhe mostra uma infinidade de hipóteses e de possíveis. Por isso a acção é o critério da sua autenticidade. O *projecto* terá de levar necessariamente ao *pragma*.

Pelo exposto se compreende quer, em *Le volontaire et l'involontaire* a intencionalidade do decidir, cuja “visée” é o *projecto*, seja significativa, e o *projecto*, vazio de realização, seja prehe de imaginação. Esta dinâmica relacional entre a imaginação e o *projecto* justifica afirmar-se que a decisão designa no vazio, isto é, projecta, uma acção futura que depende somente do sujeito, para ser realizada²².

Numa relação estreita ao posicionamento de Bachelard, em *Dialéctica da Duração*, Ricoeur recorda que “de *projecto* em *projecto* (...) recupero momentos anteriores; desenho os eixos mais interessantes da acção futura, preencho lacunas, coloco fins antes dos meios que os precedem,

²⁰ Cf. VI, p. 81.

²¹ “Designar no vazio” é uma expressão que Ricoeur retoma de Husserl nomeadamente da “intenção significativa” (Bedeutungsintention), que é vazia da presença real do objecto, e da “intuição plena” (Intuition, Anschauung) preenchida pela presença efectiva daquele. Nos estudos 1.º e 5.º das *Investigações lógicas*, Husserl expõe estas duas espécies de intenção: “intenção significativa” e “intenção intuitiva”. Há intenção significativa quando significamos in-

tencionalmente o objecto, isto é, se atendermos somente à sua significação, sem considerarmos a sua presença. Existe **intenção intuitiva** ou **intuição** quando preenchemos a **intenção significativa**, vazia, ou “aspirando à plenitude”, com a presença real do objecto. Ou seja: a **intuição** realiza a **intenção significativa** pelo “preenchimento” realizado pela presença do objecto. O objecto quando está presente, deixa de ser significado e passa a ser percebido.

²² Cf. VI, p. 42.

introduzo projectos secundários nos primários, etc.”²³ Ou seja, penso o *projecto*. Mas, pensar “é conversar consigo próprio”²⁴ e neste caso entendamo-lo como pré-ver. Ora, pré-ver é ver com os olhos da imaginação que antecipa, aquilo que é possível, no futuro, ser real. Este possível é o meu possível, o possível do sujei-

to que projecta e que quer assumir a realização do que projectou. Aqui, a noção de possibilidade utilizada por Ricoeur, nesta fase do seu pensamento, é antes de mais “uma potência exercida”²⁵, é já uma certa realização da acção pois, aquilo que eu quero, é aquilo que eu, conscientemente, acho que posso²⁶.

2. VOLUNTARIADO

Em nosso entender, esta dimensão eidética do acto volitivo justifica todo o fenómeno social do *voluntariado*. Ninguém é voluntário à força. Só se é voluntário quando se tem vontade de o ser. Para isso é necessário decidir e agir, tendo em conta o consentir. Apenas nesta dinâmica relacional do acto volitivo o voluntário ganha toda a sua dimensão ontológica. Um voluntário forçado é o próprio paradoxo da vontade. Ser voluntário, de uma forma forçada, é a negação absoluta do próprio acto da vontade. O voluntário é aquele que *projecta* abrir-se aos outros. Assim sendo a sua acção implica uma dinâmica relacional com e na sociedade. Só é voluntário aquele que decidiu, ou melhor que se decidiu a prosseguir num determinado caminho em busca de uma felicidade que passa necessariamente pelos outros.

Aqui um pouco de Lévinas e da «minha» responsabilidade pelo «outro». Esta responsabilidade na aplicação prática do voluntariado implica a responsabilidade do sujeito-agente por todas as actividades que desenvolve com os destinatários da sua acção. O voluntário é responsável não só pelas suas acções mas por todas as actividades que desenvolve com os receptores, pelo que a sua responsabilidade é total.

Se a génese do voluntariado é o acto volitivo em toda a sua realidade, o seu traço fundamental não pode ser a ambição nem a busca de riqueza material ou de notoriedade. O voluntário é motivado apenas pela plenitude da sua vontade de ajudar, pela solidariedade, pela decisão, e consequente acção de cuidar, que emerge do interior de um consentimento emocional

²³ Idem, p. 47.

²⁴ Idem, p. 48.

²⁵ Idem, p. 62.

²⁶ Cf. Idem, p. 188.

procurando apenas ser-para-os-outros. O voluntário tem a certeza de poder dar um contributo para a construção de um futuro diferente, melhor, e assim fazer a diferença. Podemos afirmar que o voluntário trabalha, na realidade, tendo por base um *projecto* e este, afinal, não é mais do que uma utopia—

A utopia pensa um outro modo de ser. Ela possui “o poder ficcional de redescrever a vida”²⁷. Ela é um sonho, um ideal. É “uma forma de pensamento político e social que alia a crítica à criatividade, a reflexão ao imaginário, a razão à esperança”²⁸ sendo a sua característica essencial e constitutiva o encontrar-se na geração da sua própria estrutura, ficcional e onírica, o mesmo é dizer imaginável²⁹.

Sendo o traço essencial da noção de utopia o seu carácter hipotético, os movimentos de voluntariado *projectam* a realização de algo pelo seu

pré-visionamento possível. Assim, *projectar* é abrir a fronteira dos possíveis no mundo, e ser voluntário é cuidar de numa sociedade que precisa cada vez mais de acreditar que o futuro é uma possibilidade de melhoria, que a esperança teima em não se deixar afogar no oceano do desespero, da doença, da insegurança, da baixa auto-estima, da negação da vida e dos seus valores. A utopia antecipa o prazer e a alegria de se alcançar o ideal pretendido sendo a imagem pré-vista a motivação e a força praxica³⁰.

No voluntariado a imaginação positiva possui um papel fundamental ao facilitar a realização do projecto pelo incentivo que provoca no agente a quasi-presença³¹ da realização do projecto de voluntariado³². Para a realização da acção a apresentação imagética é preenchida pela apresentação real alcançada pelo *pragma*. Esta quasi-presença transporta o sujeito-

²⁷ RICOEUR, Paul, *Lectures on ideology and utopia*, George H. Taylor, New York, 1986, traduzido para português com o título *Ideologia e utopia*, Edições 70, Lisboa, 1986, tradução portuguesa, p. 501. Sobre este tema da utopia em Paul Ricoeur pode ver-se o artigo de PEREZ TAPIAS, José, “Utopía y Escatología en Paul Ricoeur”, in CALVO MARTÍNEZ, Tomás e ÁVILA, Crespo Remédios, *o. c.*, pp. 425-436. A partir deste momento referiremos esta obra de Paul Ricoeur pela sigla LIU.

²⁸ ENCICLOPÉDIA LOGOS, “Utopia”, Costa Freitas, pp. 365-372.

²⁹ Esta mesma ideia encontramos-la em LIU, como conclusiva do curso sem, no entanto, ter sido desenvolvida. Cf. LIU, tradução portuguesa, p. 447.

³⁰ Cf. RICOEUR, Paul, *Philosophie de la volonté: II – Finitude et culpabilité: 1. L’homme faillible*; Aubier, 1960, 1988, p. 71. A partir deste momento referiremos esta obra pela sigla HF.

³¹ Fazemos referência à nossa nota 98. Aqui o “quasi” caracteriza a modificação de presentificação realizada pela execução do projecto.

³² Cf. HF, p. 45.

-voluntário como que “sobre asas até ao juramento” que fez a si próprio³³, impelindo-o para a acção. O sujeito age numa relação sedutora entre a imaginação e o prazer, o projecto realiza-se como o momento privilegiado da percepção, e a obra nasce na dimensão dialógica da necessidade (-de) e a correspondente satisfação. O Ser Humano, na sua humanidade é por natureza um ser político, no sentido aristotélico, um ser que se completa apenas e só, na e pela intersubjectividade. O indivíduo transforma-se em pessoa consciente, livre e responsável exactamente na sua rela-

ção e inter-acção com os seus semelhantes. Por vezes essa relação é obrigatória, por outras é voluntária. Neste último caso assenta apenas na vontade de agir em conformidade com uma ideia de Bem, igual e semelhante em todos os seres humanos. O reino dos fins kantiano assume toda a sua inteligibilidade quando a vontade se abre à inter-ajuda e à conquista de um Soberano Bem que é Felicidade. Lembremo-nos, neste momento, de John Ruskin que afirmava ser a maior recompensa do trabalho voluntário *aquilo em que ele transforma o agente voluntário e livre*³⁴.

³³ Cf. *HF*, p. 44.

³⁴ Ponta Delgada, 27 de Fevereiro de 2011.